



**PODER  
Executivo**  
\* Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 08 • Nº 534 • Barra do Piraí, 14 de Fevereiro de 2012 • R\$ 0,50

[www.pmbp.rj.gov.br](http://www.pmbp.rj.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE GOVERNO

#### REPUBLICAÇÃO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

#### ERRATA

ONDE SE LÊ: BOLETIM MUNICIPAL Nº 523  
DE 10 DE JANEIRO DE 2012 –

PORTARIA Nº 604/2011 – DISPENSA A  
PARTIR DE 01/02/12, MARILDA DE SOUZA  
SILVA.....

PORTARIA Nº 609/2011 - DISPENSA A PARTIR  
DE 01/02/12, VILMA VALIM DA SILVA....

PORTARIA Nº 615/2011 – DISPENSA A  
PARTIR DE 02/02/2012, VANIA SILVA LISBOA  
...

PORTARIA Nº 617/2011 – DISPENSA A  
PARTIR DE 01/02/12, CELINA MARIA GOMES  
DAS. ROCHA...

PORTARIA Nº 620/2011 – DISPENSA A  
PARTIR DE 01/02/12, ELIZABETH DE SOUZA  
NEVES DE OLIVEIRA ...

PORTARIA Nº 624/2011 – DISPENSA A  
PARTIR DE 01/01/2012, LUCIENE  
APARECIDA PEREIRA A PARTIR DE  
01/01/2012...

PORTARIA Nº 627/2011 - DISPENSA A PARTIR  
DE 01/02/12, MARILSA DE MORAES  
COSTA...

PORTARIA Nº 628/211 – DISPENSAR A  
PARTIR DE 01/02/12, ANA PAULA AMORIM  
DASILVA...

#### LEIA-SE:

PORTARIA Nº 604/2011 – DISPENSA A  
PARTIR DE 02/01/2012, MARILDA DE SOUZA  
SILVA.....

PORTARIA Nº 609/2011 - DISPENSA A PARTIR  
DE 02/01/2012, VILMA VALIM DA SILVA....

PORTARIA Nº 615/2011 – DISPENSA A  
PARTIR DE 02/01/2012, VANIA SILVA LISBOA  
...

PORTARIA Nº 617/2011 – DISPENSA A  
PARTIR DE 02/01/2012, CELINA MARIA  
GOMES DAS. ROCHA...

PORTARIA Nº 620/2011 – DISPENSA A  
PARTIR DE 02/01/2012, ELIZABETH DE  
SOUZA NEVES DE OLIVEIRA ...

PORTARIA Nº 624/2011 – DISPENSA A  
PARTIR DE 02/01/2012, LUCIENE  
APARECIDA PEREIRA A PARTIR DE  
01/01/2012...

PORTARIA Nº 627/2011 - DISPENSA A PARTIR  
DE 02/01/2012, MARILSA DE MORAES  
COSTA...

PORTARIA Nº 628/211 – DISPENSAR A  
PARTIR DE 02/01/2012, ANA PAULA AMORIM  
DASILVA...

SECRETARIA DE GOVERNO, 16 DE  
JANEIRO DE 2012.

HEITOR FAVIERI FILHO  
Secretário Municipal de Governo  
interino

#### LEI MUNICIPAL Nº 2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL À IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO  
DE PROGRAMA PARA AÇÕES COLETIVAS  
DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARRA DO  
PIRAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado  
do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições  
legais, aprova e o Representante Legal do  
Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo  
Municipal a implantação e execução de  
PROGRAMA PARA AÇÕES COLETIVAS DE  
SAÚDE no Município de Barra do Piraí.

Art. 2º – Fica também autorizado o Poder  
Executivo deste Município, na forma da  
legislação em vigor, à realização de convênios,  
contratos e ou termos de ajustes de conduta  
com a sociedade civil e organizada, par a  
consecução das ações coletivas de saúde  
objeto do programa constante do artigo 1º.

Art. 3º - Esta lei poderá ser regulamentada por  
específico decreto a ser editado pelo Chefe do  
Poder Executivo Barrense.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

LEI MUNICIPAL Nº 2025 DE 07 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

## PODER EXECUTIVO

**Prefeito**  
JOSÉ LUIZ ANCHITE

**Vice-Prefeito**  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

**Secretário Municipal de Governo**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Procurador Geral do Município**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretário Municipal de Administração**  
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

**Secretário Municipal de Fazenda**  
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

**Secretário Municipal de Obras Públicas**  
MANOELA DE MORAES SILVA

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

**Secretário Municipal de Saúde**  
NORIVAL GARCIA DA SILVA JÚNIOR

**Secretária Municipal de Educação**  
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer**  
GUSTAVO DE CARVALHO HORTA JARDIM

**Consultor Jurídico**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretaria Municipal de Recursos Humanos**  
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

**Secretaria Municipal do Ambiente**  
MADALENA SÓFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Agricultura**  
MADALENA SÓFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal do Complexo Califórnia**  
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELLO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

**Controlador Geral da Saúde**  
GLAÚCIO LOPEZ DE ARAÚJO

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Executiva

**Luiz Roberto Coutinho - Tostão**  
Presidente

**Espedito Monteiro de Almeida**  
1º Vice Presidente

**Cleber Paiva Guimarães**  
2º Vice Presidente

**Mario Reis Esteves**  
1º Secretário

**Joel de Freitas Tinoco**  
2º Secretário

**Vereadores**  
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)  
Francisco José Barbosa Leite  
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho  
Pedro Fernando de Souza Alves  
Ronaldo da Silveira Machado  
Vicente Gonçalves do Nascimento

## EXPEDIENTE

### BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Assessor de Comunicação Social  
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira  
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB  
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

EMENTA: ESTABELECE A POSSIBILIDADE DE AGENDAMENTO TELEFÔNICO PARA CONSULTAS PARA PACIENTES IDOSOS, E PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS CADASTRADAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os pacientes idosos e as pessoas com deficiência poderão agendar, por telefone, as suas consultas nas unidades de saúde do Município de Barra do Piraí.

Parágrafo Único – Para os fins desta Lei, considere-se:

I – Unidade de saúde o estabelecimento compreendido como unidade básica de saúde, centro de saúde ou posto de programa de Saúde da Família;

II – Idoso a pessoa que comprovar idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data da consulta.

Art. 2º – O agendamento de que trata esta Lei somente será possível nas unidades de saúde onde o paciente já estiver cadastrado.

Art. 3º - O número de consultas agendadas por telefone será limitado a 20% (vinte por cento) das consultas diárias disponíveis na unidade de saúde.

Art. 4º - Para receber o atendimento agendado por telefone, o paciente deverá apresentar, na ocasião da consulta, a sua carteira de identidade e o cartão do Sistema único de Saúde (SUS)

Art. 5º - As unidades de saúde deverão afixar, em local visível à população, material indicativo do conteúdo desta Lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

## LEI MUNICIPAL Nº 2026 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

EMENTA: “TORNA OBRIGATÓRIA A EXIBIÇÃO DE VÍDEOS EDUCATIVOS ANTIDROGAS NAS ABERTURAS DE SHOWS E EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É obrigatória a exibição de vídeos educativos antidrogas, para fins de combate ao uso de substâncias alucinógenas ou entorpecentes, nas aberturas de todos os shows artísticos e eventos culturais com aglomeração de público no Município.

§ 1º - Entende-se por eventos culturais os shows musicais, teatrais e de dança, bem como outros acontecimentos similares.

§ 2º Os vídeos de que trata o caput deste artigo deverão ter duração de, no mínimo, um minuto para exibição em cinemas e dois para os demais eventos.

§ 3º A projeção dos vídeos educativos deverá ser feita em telas capazes de permitir a visualização de seu conteúdo por todo o público do local onde se realizará o show ou evento cultural.

Art. 2º – A criação dos vídeos educativos será de responsabilidade dos produtores de shows e eventos culturais realizados no Município de Barra do Piraí.

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá fornecer os vídeos educativos.

Art. 3º - As informações a serem veiculadas nos vídeos educativos de que trata a presente Lei deverão abordar os seguintes temas, dentre outros:

I - conseqüências do uso de drogas lícitas e ilícitas:

II – uso indevido de medicamento;

III – drogas e sua relação próxima com a violência, prostituição e acidentes;

IV – os dependentes de drogas e suas chances de recuperação;

V – a participação da família e da comunidade.

Art. 4º - O descumprimento do disposto na presente Lei sujeitará o infrator as seguintes penalidades:

I – advertência;

II – para os produtores de shows e demais eventos culturais, multa de R\$ 500,00, aplicada em dobro no caso de reincidência e, após a terceira infração, cassação da licença de funcionamento e proibição de realizar eventos pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**LEI MUNICIPAL Nº 2027 DE 07 DE  
FEVEREIRO DE 2012.**

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAR EQUIPAMENTOS, NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOS PARA PROPORCIONAR MAIS SAÚDE E LONGEVIDADE AOS IDOSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instalar equipamentos, nos logradouros públicos, especialmente desenvolvidos para proporcionar aos idosos melhor qualidade de vida e longevidade, evitando e reduzindo o envelhecimento físico.

Art. 2º – Os equipamentos mencionados no artigo anterior deverão proporcionar aos idosos benefícios, tais como:

- I – força muscular;
- II – equilíbrio;
- III – agilidade;
- IV mobilidade;
- V- fortalecimento das articulações

motora.

Art. 3º - Caberá ao Executivo Municipal decidir o local onde os equipamentos deverão ser instalados.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 192 /2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora ROSELI ROSARODRIGUES SOARES, matrícula 1185, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da E.M. PROFª. ANNA CASALLI DE OLIVEIRA, com gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento, a partir de 1 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Revogar a Portaria 090/10 de 08/02/10, onde nomeou ROSELI ROSA RODRIGUES SOARES, matrícula 1185, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da E.M. PROFª. ANNA CASALLI DE OLIVEIRA.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 193/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01/02/2012, ROGÉRIA CRISTINA DE MATTOS DA SILVA, matrícula

6587, para a função de Coordenador de Turno da E.M. PROFª ANNA CASALLI DE OLIVEIRA, com gratificação de 15% (quinze por cento) de seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 194/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora JOSELI FORTES GOMES DA COSTA, matrícula 3710, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da E.E. MUNICIPALIZADA PROFª. MARIA APARECIDA PÊGAS PEREIRA, com gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento, a partir de 1 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Revogar a Portaria 099/10 de 08/02/10, onde nomeou JOSELI FORTES GOMES DA COSTA, matrícula 3710, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da E.E. MUNICIPALIZADA PROFª. MARIA APARECIDA PÊGAS PEREIRA.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 195/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora SILMARA DE ALMEIDA DOS SANTOS MOTA, matrícula 3326, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da E.E. MUNICIPALIZADA PROFª. MARIA APARECIDA PÊGAS PEREIRA, com gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento, a partir de 1 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Revogar a Portaria 100/10 de

08/02/10, onde nomeou SILMARA DE ALMEIDA DOS SANTOS MOTA, matrícula 3326, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da E.E. MUNICIPALIZADA PROFª. MARIA APARECIDA PÉGAS PEREIRA.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 196/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora MARIA JOSÉ NEGRATO, matrícula 1299, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da E.M. CORTINES CERQUEIRA, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento, a partir de 1 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Revogar a Portaria 049/10 de 08/02/10, onde nomeou MARIA JOSÉ NEGRATO, matrícula 1299, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da E.M. CORTINES CERQUEIRA.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 197/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora LUCIMAR DE OLIVEIRA WERNECK, matrícula 3251, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da E.M. CORTINES CERQUEIRA, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu

vencimento, a partir de 1 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Revogar a Portaria 048/10 de 08/02/10, onde nomeou LUCIMAR DE OLIVEIRA WERNECK, matrícula 3251, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da E.M. CORTINES CERQUEIRA.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 198/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora ROSELI BORGES DOS SANTOS, matrícula 1186, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno do J.I. PROF. NEWTON ROCHA BRANDÃO, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento, a partir de 1 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Revogar a Portaria 120/10 de 08/02/10, onde nomeou ROSELI BORGES DOS SANTOS, matrícula 1186, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno do J.I. PROF. NEWTON ROCHA BRANDÃO.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 199/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora MARIA APARECIDA HONORATO, matrícula 1972, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno do J.I. PROF. NEWTON ROCHA BRANDÃO, com gratificação de 20% (vinte por

cento) do seu vencimento, a partir de 1 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Revogar a Portaria 119/10 de 08/02/10, onde nomeou MARIA APARECIDA HONORATO, matrícula 1972, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno do J.I. PROF. NEWTON ROCHA BRANDÃO.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 200/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora MÁRCIA SIMONE AZEVEDO, matrícula 1119, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno do JARDIM ESCOLA PEIXINHO DOURADO, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento, a partir de 1 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Revogar a Portaria 193/11 de 29/03/11, onde nomeou MÁRCIA SIMONE AZEVEDO, matrícula 1119, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno do JARDIM ESCOLA PEIXINHO DOURADO.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 201/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora ALINE DE ALMEIDA RIBEIRO TELLES, matrícula 6053,

para exercer o cargo de Coordenadora de Turno do JARDIM ESCOLA PEIXINHO DOURADO, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento, a partir de 1 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Revogar a Portaria 194/11 de 29/03/11, onde nomeou ALINE DE ALMEIDA RIBEIRO TELLES, matrícula 6053, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno do JARDIM ESCOLA PEIXINHO DOURADO.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 202/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora JACQUELINE DE MORAES E SILVA, matrícula 1097, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da E.E.MUNICIPALIZADA SÃO JOSÉ DO TURVO, com gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento, a partir de 1 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Revogar a Portaria 094/10 de 08/02/10, onde nomeou JACQUELINE DE MORAES E SILVA, matrícula 1097, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da E.E.MUNICIPALIZADA SÃO JOSÉ DO TURVO.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 203/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora MARIA MARGARETH REIS DA SILVA, matrícula 1305, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da E.E.MUNICIPALIZADA SÃO JOSÉ DO TURVO, com gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento, a partir de 1 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Revogar a Portaria 035/11 de 19/01/11, onde nomeou MARIA MARGARETH REIS DA SILVA, matrícula 1305, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da E.E.MUNICIPALIZADA SÃO JOSÉ DO TURVO.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 204/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora FLÁVIA TAVARES SILVA, matrícula 511, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da E.M. PROF. ARLINDO RODRIGUES, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento, a partir de 1 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Revogar a Portaria 085/10 de 08/02/10, onde nomeou FLÁVIA TAVARES SILVA, matrícula 511, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da E.M. PROF. ARLINDO RODRIGUES.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 205/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora MARTA REJANE DA S. BATISTA, matrícula 338, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da E.M. PROF. ARLINDO RODRIGUES, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento, a partir de 1 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Revogar a Portaria 083/10 de 08/02/10, onde nomeou MARTA REJANE DAS. BATISTA, matrícula 338, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da E.M. PROF. ARLINDO RODRIGUES.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 206/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora MARIA PAULA CARVALHO REIS TORTURELLO, matrícula 691, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da E.M. PROF. ARLINDO RODRIGUES, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento, a partir de 1 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Revogar a Portaria 084/10 de 08/02/10, onde nomeou MARIA PAULA CARVALHO REIS TORTURELLO, matrícula 691, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da E.M. PROF. ARLINDO RODRIGUES.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 207/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora ELIETI REALINO DE OLIVEIRA, matrícula 497, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da ESCOLA MUNICIPAL ADMA DAVID CHEDID, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento, a partir de 1 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Revogar a Portaria 041/10 de 08/02/10, onde nomeou ELIETI REALINO DE OLIVEIRA, matrícula 497, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da ESCOLA MUNICIPALADMA DAVID CHEDID.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 208/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora MARIA APARECIDA RIBEIRO BARBOSA LOPES, matrícula 3300, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da ESCOLA MUNICIPAL ADMA DAVID CHEDID, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento, a partir de 1 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Revogar a Portaria 142/10 de 08/02/10, onde nomeou MARIA APARECIDA RIBEIRO BARBOSA LOPES, matrícula 3300, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da ESCOLA MUNICIPAL ADMA DAVID CHEDID.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipa

**PORTARIA Nº 209/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora ANDRÉIA SOUZA DA SILVA, matrícula 2932, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da ESCOLA MUNICIPAL AMÉRICA BARBOSA, com gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento, a partir de 1 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Revogar a Portaria 043/10 de 08/02/10, onde nomeou ANDRÉIA SOUZA DA SILVA, matrícula 2932, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da ESCOLA MUNICIPALAMÉRICA BARBOSA.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipall

**PORTARIA Nº 210/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora MARIA ELIZABETH GOMES PINTO, matrícula 1130, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da E.M. CEL. AYLTON COELHO CHAVES, com gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento, a partir de 1 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Revogar a Portaria 046/10 de 08/02/10, onde nomeou MARIA ELIZABETH GOMES PINTO, matrícula 1130, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da E.M. CEL. AYLTON COELHO CHAVES.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 211/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora AURORA CRISTINA FERREIRA DA COSTA, matrícula 558, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da E.M. CEL. AYLTON COELHO CHAVES, com gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento, a partir de 1 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Revogar a Portaria 045/10 de 08/02/10, onde nomeou AURORA CRISTINA FERREIRA DA COSTA, matrícula 558, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da E.M. CEL. AYLTON COELHO CHAVES.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 212/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01/02/2012, LUCIANE DE SOUZA SILVA DE ALMEIDA PIRES, matrícula 6156, para a função de Coordenador de Turno do J. I. Mul. PROFESSOR MURILO BRAGA, com gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 213/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01/02/2012, PATRICIA DE SOUZA TELLES MORAES, matrícula 6629, para a função de Coordenador de Turno do J. I. Mul. PROFESSOR MURILO BRAGA, com gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 214/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora ANDREA FERNANDES, matrícula 2990 para exercer a função de Coordenador de Turno da ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA HELIO CRUZ, com gratificação de 15 % (quinze por cento) do seu vencimento, a partir de 2 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 117 de 08 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim nº 327/10, onde designou a professora ANDREA FERNANDES para o cargo de Coordenador de Turno do JARDIM I. MUL. PROFESSOR MURILO BRAGA.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigência a partir de fevereiro de 2012, com afixação no local de costume, independentemente de sua publicação.

Artigo 4º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 215/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01/02/2012, ELIZABETH GUIMARÃES MUNIZ, matrícula 496, para a função de Coordenador de Turno da ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA HELIO CRUZ, com gratificação de 15% (quinze por cento) de seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 216/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora DALVA MEIRELLES MAIA, matrícula 3080, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno do E.E. MUNICIPALIZADA MARIETA VASCONCELOS COUTINHO COELHO, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento, a partir de 1 de fevereiro de 2012

Artigo 2º - Revogar a Portaria 036/11 de 19/01/11, onde nomeou DALVA MEIRELLES MAIA, matrícula 3080, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno do E.E. MUNICIPALIZADA MARIETA VASCONCELOS COUTINHO COELHO.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 217/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora ELEUZINA MARIA BRANDÃO VIEIRA, matrícula 475, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno do E.E. MUNICIPALIZADA MARIETA VASCONCELOS COUTINHO COELHO, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento, a partir de 1 de fevereiro de 2012

Artigo 2º - Revogar a Portaria 064/10 de 08/02/10, onde nomeou ELEUZINA MARIA BRANDÃO VIEIRA, matrícula 475, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno do E.E. MUNICIPALIZADA MARIETA VASCONCELOS COUTINHO COELHO.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 218/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora GENIZE APARECIDA DE SOUZA ESPÍRITO SANTO, matrícula 2887, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno do J.I. GAL. OLIVIO VIEIRA FILHO, com gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento, a partir de 1 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Revogar a Portaria 105/10 de 08/02/10, onde nomeou GENIZE APARECIDA DE SOUZA ESPÍRITO SANTO, matrícula 2887, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno do J.I. GAL. OLIVIO VIEIRA FILHO.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 219/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01/02/2012, ELISÂNGELA FERNANDES PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 6532, para a função de Coordenador de Turno do J.I. GAL. OLÍVIO VIEIRA FILHO, com gratificação de 15% (quinze por cento) de seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 220/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora ESTEFÂNIA CRISTINA DA SILVA LIMA, matrícula 3292, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da ESCOLA MUNICIPAL MARIA GONZAGA DE OLIVEIRA, com gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento, a partir de 1 de fevereiro de 2012

Artigo 2º - Revogar a Portaria 305/10 de 12/04/10, onde nomeou ESTEFÂNIA CRISTINA DA SILVA LIMA, matrícula 3292, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da ESCOLA MUNICIPAL MARIA GONZAGA DE OLIVEIRA.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 221/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de

Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar, interinamente a partir de 01/02/2012, ROSÂNGELA BATISTA DE SOUZA RAMOS, matrícula 6944, para a função de Coordenador de Turno da ESCOLA MUNICIPAL MARIA GONZAGA DE OLIVEIRA, com gratificação de 15% (quinze por cento) de seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 222/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora GLAUCIMAR OLIVEIRA DA SILVA BASTOS, matrícula 1087, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da E.M. PROFª. AMÉLIA DE JESUS LISBOA, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento, a partir de 1 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Revogar a Portaria 087/10 de 08/02/10, onde nomeou GLAUCIMAR OLIVEIRA DA SILVA BASTOS, matrícula 1087, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da E.M. PROFª. AMÉLIA DE JESUS LISBOA.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 223/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora MARILZA REGINA BITENCOURT PORTO, matrícula 2546, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da E.M. PROFª. AMÉLIA DE JESUS LISBOA, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento, a partir de 1 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Revogar a Portaria 088/10 de 08/02/10, onde nomeou MARILZA REGINA BITENCOURT PORTO, matrícula 2546, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da E.M. PROFª. AMÉLIA DE JESUS LISBOA.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 224/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora ANA GLÓRIA GARCIA LEAL, matrícula 107, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno do JARDIM ESCOLA ORTELINA BICHARA, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento, a partir de 1 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Revogar a Portaria 115/10 de 08/02/10, onde nomeou ANA GLÓRIA GARCIA LEAL, matrícula 107, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno do JARDIM ESCOLA ORTELINA BICHARA.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 225/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora DANIELLI DE SOUSA JESUS, matrícula 6155, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE DEUS, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento, a partir de 1 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Revogar a Portaria 486/10 de 25/08/10, onde nomeou DANIELLI DE SOUSA JESUS, matrícula 6155, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DE DEUS.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 226/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora MARTA DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula 1140, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno do J.I. PROFª. MARIA DULCE BRAUNE PORTUGAL, com gratificação de 10% (dez por cento) do seu vencimento, a partir de 1 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Revogar a Portaria 122/10 de 08/02/10, onde nomeou MARTA DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula 1140, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno do J.I. PROFª. MARIA DULCE BRAUNE PORTUGAL.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 227/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAETANO, matrícula 1298, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno do J.I. MONTEIRO LOBATO, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento, a partir de 1 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Revogar a Portaria 112/10 de 08/02/10, onde nomeou MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAETANO, matrícula 1298, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno do J.I. MONTEIRO LOBATO.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JANEIRO  
DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 228/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01/02/2012, CRISTIANE DA SILVA FERNANDES, matrícula 6599, para a função de Coordenador de Turno do JARDIM DE INFÂNCIA ISMAEL, com gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 229/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01/02/2012, CLAUDENICE GONÇALVES DOS SANTOS MANSO, matrícula 2912, para a função de Coordenador de Turno da ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA PROFESSOR JEHOVAH SANTOS, com gratificação de 15% (quinze por cento) de seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 230/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01/02/2012, ROSÂNGELA AYALA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 1182, para a função de Coordenador de Turno da ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA PROFESSOR JEHOVAH SANTOS, com gratificação de 15% (quinze por cento) de seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 231/2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01/02/2012, DAURA DE OLIVEIRA ARRUDA GUELPELI, matrícula 482, para a função de Coordenador de Turno do J.I. ALFREDO MANSUR ELIAS, com gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 232/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01/02/2012, ISABEL AMARAL DA CUNHA, matrícula 2866, para a função de Coordenador de Turno do J.I. ALFREDO MANSUR ELIAS, com gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 233/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a partir de 01/02/2012, AIMARA DA SILVA DE CASTRO, matrícula 6260, para a função de Coordenador de Turno do J.I. PROF<sup>a</sup>. MIRETTA BARONTO E SOUZA, com gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 234/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01/02/2012, PATRICIA DE FÁTIMA DE CARVALHO SILVA NAZARÉ, matrícula 2235, para a função de Coordenador de Turno do J.I. PROF<sup>a</sup>. MIRETTA BARONTO E SOUZA, com gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 235/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01/02/2012, DELZA MACHADO, matrícula 481, para a função de Coordenador de Turno da ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ALVES GOMES, com gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 236/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora MYRIAN SOARES DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula 1145, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno do JARDIM ESCOLA ORTELINA BICHARA, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento, a partir de 1 de fevereiro de 2012.

Artigo 2º - Revogar a Portaria 319/11 de 16/06/11.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 237/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 02/02/2012, a servidora LIDIANE OLIVEIRA AURELINO, para o cargo de Agente Administrativo, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 238/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 03/02/2012, a servidora JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS, para o cargo de Agente Administrativo, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 239/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 02/02/2012, a servidora SILVIA DE MORAES PENNA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 240/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item II do artigo 23 da Lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Professora LEILA APARECIDA CAMPOS – MAT. 4014, a partir de 01/02/2012, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso à unidade escolar onde desempenha suas atividades, correspondente a 25% de seu vencimento, no período de efetivo exercício de suas funções, conforme Memorando nº 57/2012 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 241/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item II do artigo 23 da Lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1.352, de 22 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Professora VALDICÉA DE OLIVEIRA ALVES COELHO – MAT. 6545, a partir de 01/02/2012, gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso à unidade escolar onde desempenha suas atividades, correspondente a 25% de seu vencimento, no período de efetivo exercício de suas funções, conforme Memorando nº 58/2012 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 242/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 01/02/2012, RODRIGO SIMÕES CORRÊA PENTAGNA, do cargo em comissão de Coordenador Plantonista Socorrista – Pólo de Emergência, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 425/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 243/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I /da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARCELO DOS SANTOS MANCEBO, para o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 02/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 244/2012.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 06/02/2012, o servidor RODRIGO JOSÉ TIBÚRCIO ALFREDO – Motorista, matrícula 6931, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 245/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

Considerando o disposto no Artigo 2º e seus parágrafos 4º e 7º da Lei Municipal nº 1242 de 15 de maio de 2007, que altera a Lei Municipal nº 309 de 21 de outubro de 1996;

Considerando o Ofício CME nº 01/2012 da Presidente do Conselho Municipal de Educação de Barra do Piraí.

RESOLVE:

Artigo 1º - Reformular o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO nomeando para mandato de quatro anos a partir de 12/02/2012 com vigência até 12/02/2016, ficando assim constituído:

REPRESENTANTE DO ENSINO UNIVERSITÁRIO (Centro Universitário Geraldo Di Biase – UGB):

Titular : Georgina Guimarães da Costa  
Suplente : Maria Aparecida Di Biase

REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL:

Titular : Aline de Aguiar Melo Lavinias Pereira (PESTALOZZI)  
Suplente : Edna Maria da Silva Ferreira (APAE)

REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES (FAMOR/BP):

Titular : João Lindolfo Paiva Pureza  
Suplente : Edemundo Paulino Pinto

Artigo 2º - Ficam ratificados os demais termos das Portarias nº 247/2009, 460/2009, 518/2010, 333/2011 e 387/2011 com vigência dos mandatos até 31/03/2013.

Artigo 3º - Revogar as Portarias nº 066/2008, 187/2008, 537/2009 e 457/2011.

Artigo 4º - Registre-se, Afixe-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 246/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de

28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 03/02/2012, a servidora ANGELICA DOMS MACIEL ALVES, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 247/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 03/02/2012, a servidora JOANA D'ARC BATISTA DA SILVA, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 248/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 01/02/2012, a servidora PRISCILA ANDRADE DOS SANTOS, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 249/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 03/02/2012, a servidora ADRIANA DA SILVEIRA RAPOSO, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 250/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 03/02/2012, a servidora JULIANA COELHO DA SILVA, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 251/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 03/02/2012, a servidora SARA CÂNDIDO RIBEIRO, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 252/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 02/02/2012, a servidora EDILENE VALÉRIA DOS SANTOS PINTO FERREIRA, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 253/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 03/02/2012, o servidor GILSON FELIPE BERNARDO, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 254/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 03/02/2012, a servidora ANALIA RIBEIRO DE SOUZA, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 255/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 02/02/2012, a servidora ISABELE DA SILVA ASSUMPÇÃO, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE

FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 256/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 03/02/2012, a servidora MAYANA VALVA DA SILVA, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 257/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 02/02/2012, a servidora MARCIA MARTINS DE OLIVEIRA, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 258/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de

Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 03/02/2012, o servidor JONATHAPEIXOTO CRISPIM, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 259/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 02/02/2012, a servidora VANESSA BARROS ASSIS, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 260/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 03/02/2012, a servidora BETANEA TEIXEIRA DA FONSECA, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 261/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 01/02/2012, a servidora TATIANE COSTA DE LINO, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 262/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 01/02/2012, a servidora MICAELA NATALI DE JESUS, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 263/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 01/02/2012, a servidora DANIELLI DE SOUSA JESUS SOUZA, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 264/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 01/02/2012, a servidora ANA KELLY RAMOS DE BRITO, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 265/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de

Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 07/02/2012, a servidora TEREZINHA DAS GRAÇAS DAMASCENO, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 266/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 03/02/2012, a servidora ROBERTA GOMES RODRIGUES, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 267/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 06/02/2012, a servidora ANA LUCIA DA CRUZ ROMUALDO, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 268/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 03/02/2012, a servidora JOICE MOREIRA FAGUNDES, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 269/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 07/02/2012, a servidora TAMIRIS DA SILVA ARRUDA, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 270/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 07/02/2012, a servidora FRANCIENE FERNANDA DA SILVA, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 271/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 01/02/2012, a servidora MARLUCI GONÇALVES DA SILVA GUIMARÃES, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 272/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 06/02/2012, a servidora DANIELI RODRIGUES DE PAULA DE ALMEIDA CONFORT, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 273/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1890 de 17 de junho de 2011.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 07/02/2012, a servidora CLAUDIA ANTONIO FERNADES MACHADO, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 274/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade

com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 08/02/2012, o servidor ROSEMAR DA SILVA, para o cargo de Agente Administrativo, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 275/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 10/02/2012, o servidor WELINGTON DA SILVA PAIVA, para o cargo de Professor I Educação Física, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 276/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 07/02/2012, a servidora APARECIDA FRANCISCO, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme

Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE  
FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2011 ORIGINADO DO PROCESSO Nº140349/2010 DE EXECUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA RBM PAES CONSTRUÇÃO LTDA ME.

OBJETO – O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, BEM COMO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº022/2011 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE ACRÉSCIMO DE SALAS DE AULA NO JARDIM DE INFÂNCIA MURILO BRAGA, SITUADO NA AVENIDA ERNANI AMARAL PEIXOTO – CENTRO – BARRA DO PIRAI-RJ, PELO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS INICIANDO-SE EM 25/01/2012 COM TERMINO EM 13/02/2012.

VALOR - R\$23.274,86 (VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

RECURSOS - 20.11.12.365.0006.1.011, 4.4.90.51.00.00.00.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº1403492010, NA FORMA PREVISTA NOS ARTIGOS 57 E 65, PARÁGRAFO 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 23/01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE JANEIRO  
DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2011 ORIGINADO DO PROCESSO Nº13296/2010,

QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CUSTOM INFORMÁTICALTDA.

OBJETO – O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº004/2011 DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECÍFICOS PARA A GESTÃO PÚBLICA, DE MODO A ABSORVER SERVIÇOS COM INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MIGRAÇÃO DE DADOS, SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E, AINDA, PARA O FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 17/01/2012 COM TÉRMINO EM 16/01/2013.

VALOR – R\$895.511,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E ONZE REAIS).

RECURSOS –

- 20.06.04.121.0003.2.031, 3.3.90.39.99.99.00.00.0000;
- 20.07.04.122.0003.2.057, 3.3.90.39.99.99.00.00.0000;
- 20.15.08.244.0014.2.043, 3.3.90.39.99.99.00.00.0000;
- 20.09.04.123.0013.2.036, 3.3.90.39.99.99.00.00.0000;
- 20.08.04.128.0008.2.055, 3.3.90.39.99.99.00.00.0000.

LEGALIDADE – O PEDIDO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL ANCORADA-SE NA JUSTIFICATIVA APRESENTADA NOS AUTOS Nº34923/2011, PREVISTO NA CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO PRIMITIVO NA FORMA DO ART. 57, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

ASSINADO - 13/01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2011 ORIGINADO DO PROCESSO Nº 847/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA.

OBJETO – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 049/2011 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA ANGELINO DE OLIVEIRA, BAIRRO

MATADOURO, BARRA DO PIRAÍ-RJ, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) MESES, INICIANDO-SE EM 16/01/2012 COM TÉRMINO EM 15/03/2012.

LEGALIDADE – PROCESSO 35525/2011, NA FORMA PERMITIDA DO ART. 57, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 13/01/2012

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JANEIRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2010 ORIGINADO DO PROCESSO Nº16339/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA R G B MOURA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.

OBJETO – RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº009/2010 PARA CONFECÇÃO DO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DENOMINADO BOLETIM OFICIAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 11 DE FEVEREIRO DE 2012 COM TÉRMINO EM 10 DE FEVEREIRO DE 2013.

VALOR – R\$127.920,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).

RECURSOS – 20.02.04.122.0003.2.028, 3.3.90.39.99.99.00.00.000.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16339/2009, AMPARADO NO DISPOSTO NO INCISO II DO ART.57, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 08/02/2012

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

#### NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 24/2012, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro

no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 047/2012/SMAS/FMAS. Objeto: Aquisição de Vales Transportes para atender ao Programa Proteção Social Especial/Medida Sócioeducativa, no período 2010 -2013. Instituição: SINDPASS – Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de BM/VR. Valor: R\$ 1.880,00 (hum mil oitocentos e oitenta reais). Funcional Programática 30.02.08.243.0014.2.080 e Dotação Orçamentária 3.3.90.39 - Ass.: Eliane Maria Muniz da Silva - Secretária Municipal de Administração (Interina). Barra do Piraí, 09 de fevereiro de 2012.

#### NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria, nº 24/2012, torna pública a INEXIGIBILIDADE, com fulcro no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 049/2012/SMAS/FMAS. Objeto: Aquisição de Vales Transportes para atender ao Programa População Adulta em situação de Rua/Migrante, no período 2010 - 2013. Instituição: SINDPASS – Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de BM/VR. Valor: R\$ 7.037,50 (sete mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos). Funcional Programática 30.02.08.244.0014.2.042 e Dotação Orçamentária 3.3.90.39 - Ass.: Eliane Maria Muniz da Silva - Secretária Municipal de Administração (Interina). Barra do Piraí, 09 de fevereiro de 2012.

#### PUBLICAÇÃO DO 2º EQUILIBRIO FÍSICO FINANCEIRO

Pregão Eletrônico Nº 031/2011 Registro de Preços para eventual compra de MATERIAL DE LIMPEZA para atender a Secretaria Municipal de Administração Processo Administrativo nº 140010/2010 O Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto Federal Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, constatou que os preços unitários abaixo relacionados MANTIVERAM-SE INALTERADOS.

**EMPRESA 1: VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA**

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
9	4000	und	Fósforo Pacote C/ 10 Caixas	R\$ 1,08	R\$ 4.320,00
14	4200	und	Vassoura, Material Cerdas Piaçava, Material Cabo Madeira, Material Cepa Madeira Capa Folha Flange, Comprimento Cepa 30Cm, Comprimento Cerdas Mínimo 9 Cm, Características Adicionais Com Cabo Colado	R\$4,10	R\$ 17.220,00
16	3000	und	Vassourinha de piaçava para pia	R\$1,35	R\$ 4.050,00
20	800	cx	copo, material cristal, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade 50 ml, com resistencia mínima de 1,63g c/ selo abnt em poliestireno c/52 mm de largura na boca ,41 mm de altura c/ 50 embalagens de 100 copos características adicionais liso.	R\$41,80	R\$ 33.440,00
26	850	und	Pá Para Lixo Em Alumínio - Com Cabo Em Madeira Revestido Em Plástico, Med. 80 Cm.	R\$3,40	R\$ 2.890,00
35	11.900	Pct	Esponja lã ou aço, com fios finíssimos, emaranhados, acondicionada em saco plástico com 08 unidades, pesando 50 gramas no mínimo.	R\$0,72	R\$ 8.568,00
50	300	Und	Espanador, material pena avestruz, material cabo madeira, comprimento cabo 60 cm torneado reforçado e	R\$14,35	R\$ 4.305,00

**EMPRESA 2: SARCON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
06	1700	und	Flanela de algodão, para limpeza, flanelada dos dois lados, tamanho aproximado de 45x60 cm, com peso mínimo de 43 gr. admitindo -se uma variação de ± 2,0 cm	R\$1,30	R\$2.210,00
34	11000	Und	Esponja (dupla face), sendo uma face em fibra sintética com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano, consistência fina medindo aproximadamente (7,5x 11 x 2 cm), bem. Individual.	R\$0,22	R\$2.420,00
43	4200	Pct	Toalha, papel, interfolha, na cor branca, medindo aproximadamente (23 x 23 cm), para ser utilizado em toalheiro comum, acondicionada em embalagem com 1250 folhas	R\$6,20	R\$26.040,00

**EMPRESA 3: CORDEIRO DE MEDEIROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP**

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
04	8000	und	Cera Líquida Auto Brilho (dispensa o uso de enceradeira) Com Atenuador de Espuma Alta Resistencia ,Anti Pó Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, surfactante fluorado, resina fumárica, fragrância e água Frasco 750 ml (incolor ) para ardósia	R\$ 2,45	R\$ 19.600,00
05	8000	und	Cera Líquida Auto Brilho (dispensa o uso de enceradeira) Com Atenuador de Espuma Alta Resistencia ,Anti Pó Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, surfactante fluorado, resina fumárica, fragrância e água Frasco 750 ml incolor	R\$ 2,45	R\$ 19.600,00
11	1180	cx	Limpador Instantaneo Multiuso C/ Maior Poder Desengordurante, Composição: Solvente, Hidroxido De Amonia, Essencia, Hidroxido De Sodio, Etanol, Butilmetileter, Ingrediente Ativo: Acido Sulfonico A 1% - 500ml c/ 24 unidades	R\$ 25,70	R\$ 30.326,00
18	600	und	Vassoura de pêlos para remover sujeira, poeira e teias de aranha de tetos. Possui uma articulação entre a vassoura e o cabo que possibilita o perfeito acesso no canto do teto e da parede em qualquer posição. Desenvolvido com plástico ABS	R\$ 5,59	R\$ 3.354,00
30	1100	gl	Cera para cerâmica líquida incolor, acond. em recipiente de 05 litros	R\$ 7,56	R\$ 8.316,00
45	300	Gl	Sabonete asséptico p/ as mãos bombona 5 lts, proprio para uso em saboneiras com reservatorio, sabonete liquido dotado de todo poder germicida e germestático, formulado somente co substancias cosmeticas, emoliente e sobreengordurante, com elevada capacidade	R\$ 16,58	R\$ 4.974,00

**EMPRESA 4: D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME**

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
13	4000	pct	SABÃO COMUM, Composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, óleo de côco, corante., Aspecto Físico: sólido, Unidade de Fornecimento: pacote com 05 barras de 200 gramas glicerinado essencia limão	R\$ 3,90	R\$ 15.600,00
33	1600	Kg	Detergente e m pó, com no mínimo 15% de ácidos graxos, biodegradável, para limpeza de tecidos, acondicionado em caixa contendo 01 kg	R\$2,77	R\$ 4.432,00
37	3000	Und	Sabonete sólido, neutro, para bebe em tablete com 90 grs	R\$ 1,55	R\$ 4.650,00

**EMPRESA 5: DIBOÁ COMERCIAL LTDA**

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
25	1200	und	desentupidor vaso sanitário, de borracha flexível, cor preta, altura 10, diâmetro 16, material cabo madeira, comp. do cabo 50 cm	R\$3,50	R\$ 4.200,00
28	27000	und	Água sanitária ,liquido homogêneo,germicida,alvejante, teor de cloro ativo 2% P/P no mínimo, acondicionada em recipiente com 01 litro.	R\$ 0,94	R\$ 25.380,00
42	9800	Und	Saponáceo, pó, acondicionado em recipiente com 300 gramas	R\$ 1,15	R\$ 11.270,00
46	1500	Und	Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso viscoso perlado, cor transparente, odor floral, acidez 8 a 9,50, teor ativos 14 a 16, aplicação industrial aplicação a pele sensível glicerinado neutro e baixo teor alcoólico refil 800 ml	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00

**EMPRESA 6: LATTANZI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E  
DESCARTÁVEIS LTDA - ME**

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
15	3200	und	Vassoura, Material Cerdas Piaçava, Material Cabo Madeira, Material Cepa Madeira, Comprimento Cepa 40, Comprimento Cerdas Mínimo 9, Características Adicionais Com Cabo Rosqueado, Tipo Gari	R\$ 6,50	R\$ 20.800,00
17	1500	und	Vassoura de pêlo artificial sintético em pe 60 cm com cabo para encaixe med 30 cm	R\$ 5,85	R\$ 8.775,00
19	800	cx	copo, material cristal, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade 200ml, com resistencia mínima de 1,63g c/ selo abnt em poliestireno c/ 70mm de largura na boca, 80 mm na altura e 46 cm de diametro de fundo com c/ peso minimo 0,22 por und c/30 emb de 100 copos	R\$ 54,00	R\$ 43.200,00
22	300	frd	pano prato, material algodão, comprimento 64 cm, largura 44 cm, cor diversas (estampado), características adicionais felpudo e atalhado fdr 100 unid	R\$ 201,86	R\$ 60.558,00
23	2000	und	BALDE, Material: plástico reforçado em polipropileno, Capacidade: 10 litros, com alça	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
36	5400 0	Pct	Papel Higiênico, na cor branca folha simples de 1 qualidade, medindo 10 cm de largura, acondicionado em rolo medindo 40 m c/ 04 unid.	R\$ 1,25	R\$ 67.500,00
38	1430	Frd	Saco plástico, para coleta de lixo domiciliar orgânico, na cor preta, com 0,08 mm esp. de parede dupla (permitindo-se variação de + / - 10%) medindo no mínimo 75 cm de larg. E 105 cm de alt capacidade p/100 litros, apresentando no fundo solda continua, homogenia e uniforme, laterais não sanfonadas, bordas regulares acondicionado em pacote com 100 unidades.	R\$ 21,50	R\$ 30.745,00
39	1900	Frd	Saco plástico para coleta de lixo domiciliar, com capacidade para 200 litros, na cor preta, acondicionamento em pacote com 10 und.	R\$ 1,84	R\$ 3.496,00
40	4500	Frd	Saco plástico para coleta de lixo, confeccionado em plástico reciclado na cor verde, capacidade para 301, medindo (62x59 cm) e 0,7 mm de espessura de parede. 100 und	R\$ 8,99	R\$ 40.455,00
44	9000	Pct	Papel higiênico, branco, rolo 300 m folha simples 100% celulose virgem 300 m f/sc sem perfume	R\$ 2,80	R\$ 25.200,00
47	500	Frd	Saco lixo 60l c/100 unidades branco leitoso não reciclavel escrito infectante impresso, tamanho 60 cm/larg. X 70 cm/alt, c/ 100 und	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
48	300	Frd	Saco plastico de lixo preto med. Aprox. 57x73x107 cm por para carrinho de limpeza de rua gari em plastico duro resistente. 240 litros	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
49	200	Und	Toalheiro interfolha 2db metálico branco, para uso com papel toalha interfolha 2 dobras, fechamento com chave, fixação antifurto através de buchas expansíveis, fornecidas com o aparelho.	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
52	300	Und	Saboneteira c/reservatorio, construida em plastico abs cor branca, tampa frontal basculante em plastico abs reforçado, fechadura com segurança, capacidade para ate 800 ml de sabonete liquido, dispoe visor frontal para inspeção do nivel de sabonete	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
54	100	Und	Dispenser para copos de água (200ml) injetado em plástico abs e tubo em poliestireno tubo transparente base branca dimensões aprox.: alt. 67cm x larg. 27 cm profund. 14 cm capacidade 120 copos	R\$40,00	R\$4.000,00

**EMPRESA 07: LIMPAPEL RJ COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
01	4.600	pct	Luva , Material Látex Natural, multi uso , Esterilidade Estéril, Características Adicionais Comprimento Mínimo De 28cm, Apresentação Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica, Tipo Uso Descartável, Formato Anatômico, Embalagem Conforme Norma Abnt p act c/ 2 unidades amarela/verde (Tamanho M)	R\$ 1,36	R\$6.256,00
02	4.600	pct	Luva , Material Látex Natural, multi uso , Esterilidade Estéril, Características Adicionais Comprimento Mínimo De 28cm, Apresentação Lubrificada C/ Pó Bioabsorvível,Atóxica, Tipo Uso Descartável, Formato Anatômico, Embalagem Conforme Norma Abnt pact c/ 2 unidades amarela/verde (Tamanho G)	R\$ 1,36	R\$6.256,00
03	1.300	und	Sabonete, Aspecto Físico Sólido,Cremoso Formato Ovalado Peso 100 [p87 G, Tipo C/ Perfume, Aplicação Pele Sensível, Características Adicionais Glicerinado/Neutro E Baixo Teor Alcoólico Com Creme Hidratante	R\$ 1,14	R\$ 1.482,00
07	1700	cx	Desodorizador Sanitário, Composição Paradicloro Benzeno,Essência E Corante, Peso Líquido 35 G G, Aspecto Físico Tablete Sólido, Características Adicionais Suporte Plástico Reforçado com alças plasticas Para Vaso Sanitário essencia variada c/ 2 Unidades	R\$ 1,20	R\$ 2.040,00
8	300	cx	Desodorizador, Apresentação Aerosol, Aplicação Aromatizador Ambiental, Características Adicionais Não Contenha Cfc composição Solubilizantes,Coadjuvantes,Perfume E Butano 400 ml c/ 12 unidades (essencia variada : jasmim; eucalipto; flores campestres)	R\$ 57,00	R\$ 17.100,00
10	550	cx	Limpa Vidro, Contem Sua Formula Desengraxante E Desencrustante, 500ml. C/ 24 unidades	R\$ 26,47	R\$14.558,00
12	500	cx	LUSTRA MÓVEIS,Composição: Cera (Microcristalina Ou Natural), Parafina, Silicone, Alcalinizande, Espessante, Tensoativo, Formaldeído, Solvente Alifático, Perfume, Água E Outras Substâncias, Aspecto Físico: Líquido, Unidade De Fornecimento: Frasco De 200ml c/ 24 unidades	R\$ 23,90	R\$ 11.950,00
21	2500	cx	guardanapo de papel, material celulose, largura 33 cm, comprimento 34 cm, cor branca, tipo folhas dupla macio alta alvura c/ 100 unidades	R\$ 1,10	R\$ 2.750,00
24	1500	und	Balde plástico reforçado em polipropileno ,capacidade 50 lts com tampa plástica	R\$ 7,40	R\$ 11.100,00
29	8.340	und	Álcool etílico anidro( absoluto) filtrado,99º GL teor alcoólico mínimo de 99,3 npn,acondicionado 01 litro	R\$ 2,83	R\$ 23.602,20
41	18500	Und	Saco, limpeza, em tecido grosso, 100% algodão, na cor branca sem furos medindo no mínimo (40 x 71 cm), costurado, liso	R\$ 1,40	R\$ 25.900,00

**EMPRESA 08: ROS RIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**

ITEM	QT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
27	1640	und	Rodo de borracha dupla, reforçada, , com base em plástico rígido, isento de qualquer material metálico, medindo aproximadamente 30 cm de largura, fixação do cabo com sistema de rosca, com cabo de madeira pintado ou plastificado	R\$ 3,26	R\$5.346,40
51	300	Und	Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo metal revestido com plástico, comprimento cabo 60, comprimento 25, largura 20, modelo sem tampa, características adicionais cabo e coletor em ângulo de 90º	R\$12,90	R\$3.870,00

## SECRETARIA DE SAÚDE

## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – Termo de Contrato nº001/2012 que entre si celebram o MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o SINDPASS – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS BM/VR. Oriundo do Processo nº3281/11.

OBJETO – Tem como objeto fornecimento de Vales Transportes, para os Servidores Públicos do Município de Barra do Piraí, que exercem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO – As despesas decorrentes da assinatura do presente instrumento correrão pela dotação: 3.3.90.39.72.00.00.00.0000.

VALOR – O valor Global do presente Contrato é R\$291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais).

PRAZO – 02/01/2012 a 01/01/2013.

ASSINADO - 02/01/2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 15 de janeiro 2012.

Norival Garcia da Silva Júnior  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

## NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25 Inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3.505/2011 o objeto é destinado ao fornecimento de água para as Unidades de Saúde do Município, com exceção da Califórnia da Barra, no valor total de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). Dotação Orçamentária:2.002.3.3.90.39.44.00.00.00.00. (03),Ass. Sebastião Fontes da Silva. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 02/01/2012.

DATA: 02/01/2012

Regime de Execução: Não aplicável  
Fornecedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE

BARRA DO PIRAÍ  
CNPJ: 28.576.080/0001-47  
Responsável: Norival Garcia da Silva Júnior  
Data do Processo: 30/12/2012

Afixado no quadro de avisos da  
Sede do FMS/SMS. EM 02/01/2012

## NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2012

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25 Inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3.506/2011 o objeto é destinado ao fornecimento de água para as Unidades de Saúde de Vargem Alegre, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais). Dotação Orçamentária:2.002.3.3.90.39.44.00.00.00.00. (03),Ass. Sebastião Fontes da Silva. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 02/01/2012.

DATA: 02/01/2012

Regime de Execução: Não aplicável  
Fornecedor: CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTO  
CNPJ: 33.352.394/0001-04  
Responsável: Norival Garcia da Silva Júnior  
Data do Processo: 30/12/2012

Afixado no quadro de avisos da  
Sede do FMS/SMS. EM 02/01/2012

## PUBLICAÇÃO Nº005/12

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA

Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

Ação/Serviço/Estratégia:PAB FIXO

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
12/2011	<b>800230</b>	05/01/2012	001	000736	0000270628	165.861,50	,00	165.861,50	-	25000227103201115	MUNICIPAL
01/2012	<b>802821</b>	08/02/2012	001	000736	0000270628	165.861,50	,00	165.861,50	-	25000016925201245	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA

Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Ação/Serviço/Estratégia:COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
12/2011	<b>800416</b>	06/01/2012	001	000736	0000270628	10.361,21	,00	10.361,21	-	25000216144201178	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA

Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Ação/Serviço/Estratégia:PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
12/2011	<b>80098Z</b>	20/01/2012	001	000736	0000270628	32.830,00	,00	32.830,00	-	25000226267201117	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA

Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Ação/Serviço/Estratégia:SAÚDE BUCAL - SB

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
12/2011	<b>800344</b>	06/01/2012	001	000736	0000270628	11.200,00	,00	11.200,00	-	25000227124201122	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA

Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Ação/Serviço/Estratégia:SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
12/2011	<b>800289</b>	05/01/2012	001	000736	0000270628	46.900,00	,00	46.900,00	-	25000227122201133	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
 Componente:LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITAR - MAC  
 Ação/Serviço/Estratégia:TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Bruto	Desconto	Valor Líquido	Obs.	Processo	Tipo Repasse
12/2011	80057 Z	12/01/2012	001	000736	000027064 4	21.407,50	,00	21.407,50	-	250002277162011 44	MUNICIPAL
01/2012	80218 I	06/02/2012	001	000736	000027064 4	915.013,8 9	38.834,9 5	876.178,9 4	-	250000109432012 13	MUNICIPAL

**GABINETE DO SECRETÁRIO, 09 de fevereiro 2012 .**

Norival Garcia da Silva Junior  
 Secretário Municipal de Saúde.

[www.pmbp.rj.gov.br](http://www.pmbp.rj.gov.br)

**PODER LEGISLATIVO**

**ATO Nº 07 DE 31 DE JANEIRO DE 2012**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Exonera:Nedino Pereira de Carvalho do Cargo – Assessor Legislativo - DAS-2, a partir de 31 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 31 de janeiro de 2012.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
 PRESIDENTE

**ATO Nº 09 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia:Carlos Roberto da Silva Andrade, para exercer o Cargo – Assessor Legislativo - DAS-2, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de fevereiro de 2012.

LUIZ ROBERTO COUTINHO  
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI. RJ.					
DEPARTAMENTO DE PESSOAL					
Ato	NOME	Tipo de Licença	Prazo	A Partir de:	
Nº 10	Mariza da Silva Machado	Prêmio	90dias	01/02/2012	

Barra do Piraí, 01/02/2012.

Luz Roberto Coutinho  
 Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

**PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI**

**Criação da SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE**

**Um olhar responsável para o futuro!**

O melhor de uma Prefeitura é o que fica de bom para a cidade.

Prefeitura on line

www.barradopirai.rj.gov.br

Programa Executivo Presta Contas: Terças e Quintas na Rádio Barra do Piraí AM 1470 KHz - A partir das 11h.

**Barra do Piraí**

**Você acreditou. Nós realizamos!**